



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº ___/2025

-0810/2025


Autoriza o Chefe do poder Executivo a realizar a reforma da Escola EMEIF Professor Américo Barreira, localizada na Rua Ricardo Pontes, 529 - Genibaú, Fortaleza - CE, 60534-020.

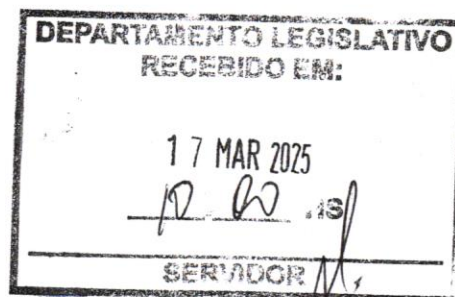
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

17 DE março DE 2025.


Professora Adriana Almeida
Vereadora





Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº ____/2025
PROJETO DE LEI Nº ____/2025

-0810/2025

Autoriza o Chefe do poder Executivo a realizar a reforma da Escola EMEIF Professor Américo Barreira, localizada na Rua Ricardo Pontes, 529 – Genibaú, Fortaleza – CE, 60534-020.

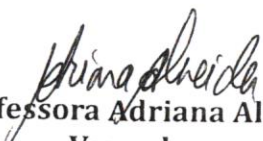
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Artigo 1º – Fica autorizada a reforma completa da Escola EMEIF Professor Américo Barreira, localizada na Rua Ricardo Pontes, 529 – Genibaú, Fortaleza – CE, 60534-020, garantindo melhorias estruturais, acessibilidade, modernização dos espaços pedagógicos e adequação às normas de segurança e conforto para alunos, professores e funcionários.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE
____ DE 2025.


Professora Adriana Almeida
Vereadora



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

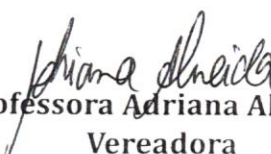
A presente proposição tem como objetivo autorizar a realização da reforma completa da **Escola EMEIF Professor Américo Barreira**, localizada no bairro Genibaú, em Fortaleza - CE, garantindo melhores condições estruturais, pedagógicas e de segurança para os alunos, professores e toda a comunidade escolar.

A infraestrutura escolar desempenha um papel fundamental na qualidade do ensino e no desempenho dos estudantes. Atualmente, a Escola EMEIF Professor Américo Barreira apresenta diversas necessidades de manutenção e adequação, como melhorias na acessibilidade, modernização das salas de aula, revisão da rede elétrica e hidráulica, climatização dos ambientes, reformas nos banheiros, reestruturação dos espaços de convivência e reforço na segurança.

Além disso, a escola atende a um número significativo de alunos da rede pública municipal, sendo um espaço essencial para o desenvolvimento educacional e social da comunidade do Genibaú. A precariedade das instalações pode comprometer não apenas o aprendizado, mas também o bem-estar dos estudantes e profissionais da educação.

Diante disso, a reforma se faz necessária para proporcionar um ambiente adequado e acolhedor, que favoreça o ensino e a aprendizagem. O investimento na infraestrutura escolar reflete diretamente na melhoria da qualidade da educação e no incentivo à permanência dos alunos na escola, reduzindo os índices de evasão escolar e fortalecendo a rede municipal de ensino.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, garantindo à comunidade escolar da **EMEIF Professor Américo Barreira** um ambiente digno e propício ao ensino de qualidade.


Professora Adriana Almeida
Vereadora